



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**  
**AV. DEP. LA ROQUE, 1229 – CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA**  
**CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000**

## **EXPOSIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL** **GESTÃO 2022**

Em cumprimento a IN/TCE-MA nº 009/2005, apresentamos a Vossa Excelência uma abordagem resumida das realizações do exercício 2022 destacando entre outros, alguns aspectos relevantes, como aplicação dos recursos destinados às áreas da Educação, Saúde, Fundeb, dentre outros. Em 2022, a Prefeitura Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO – MA, obteve grandes conquistas estruturantes que modificarão a nossa realidade e permitirão que alcancemos nossos objetivos que resume-se à uma cidade mais desenvolvida. Para atingir esse objetivo, adotamos um modelo de gestão com foco em resultados, um processo em que buscamos ampliar os espaços das decisões sobre prioridades para investimentos públicos.

Em diversas ocasiões, ao longo de 2022, tivemos a oportunidade de discutir as necessidades da cidade para definir as prioridades locais. O Fórum da LDO, PPA, LOA são alguns exemplos desses eventos, que consolidaram demandas, sugestões e parcerias para construir a cidade de AMARANTE DO MARANHÃO – MA, que queremos. Ao fortalecermos esse canal de comunicação, colhemos resultados dos debates que instrumentaram o planejamento municipal em suas várias áreas com a legítima aspiração de demandas populares. Esse foi um ano especialmente produtivo na construção de ideias e projetos em parceria com a sociedade civil organizada.

Ainda na área social, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos nos diversos Centros da Assistência Social, proporcionando o atendimento de diversas famílias e idosos em situação de vulnerabilidade. Além disso, continuamos a parceria estabelecida com o governo federal nos programas, “CRIANÇA FEIZ” com crianças frequentando a jornada ampliada, em diversos polos da área rural e urbana, e do “Bolsa Família” com famílias beneficiadas.

A Educação continua sendo uma das principais prioridades da minha gestão, que é evidenciada a aplicação do percentual exigido dos recursos próprios e transferências. O reconhecimento de nossos esforços em prol da educação tem se dado por meio de diversas ações, como: a qualidade da merenda escolar, a capacitação de coordenadores pedagógicos, gestores e professores.

### **- Gestão da Educação**

**Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais.**

Aplicação no Desenvolvimento do ensino conforme ar.t 212 CF.



Os gastos com a Manutenção e desenvolvimento do Ensino foram de **26,93%**, sendo assim superior a **25%** da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal, e o art. 60 dos atos das Disposições Constitucionais Transitórias -ADCT, foi prontamente atendido.

### **- Aplicação dos Recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.**

O Município aplicou **75,32%** das Receitas do FUNDEB recebidas no exercício 2022 na remuneração dos Profissionais da Educação Básica, cumprindo o dispositivo do art. 26 da Lei Nº14.276 de 2021.

Os recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2022 foram totalmente aplicados, de acordo com o Plano de Cargo, Vencimentos e Carreira dos profissionais da educação.

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino de jovens e adultos, tendo atendido plenamente as necessidades de sua área educacional, aplicados os recursos atendendo aos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal.

### **- Gestão da Saúde**

Na saúde, a população de Amarante do Maranhão – Ma, tem a seu serviço ações de Atenção Básica em diversos atendimentos na área de saúde dentre crianças, mulheres, familiares e outros, com procedimentos de modernização no campo da Saúde Bucal, visitas domiciliares de Saúde da Família e Agentes Comunitários, consultas médicas, consultas de enfermagem.

### **-Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços público de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais.**

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu os limites a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, **15%** do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

No exercício de 2022 o Município aplicou **24,44%** nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, índice superiores, atendendo desta forma as exigências constitucionais.

Além das ações destacadas, realizamos com determinação, ações em todas as áreas de políticas públicas buscando alcançar o objetivo de transformar AMARANTE DO MARANHÃO – MA, em uma cidade mais desenvolvida, com a melhoria da qualidade de vida da população. AMARANTE DO MARANHÃO – MA., 30 de dezembro de 2022.

### **- Gestão de Pessoal**



## **-Avaliação de aplicação dos gastos com Pessoal**

As despesas com pessoal e encargos sociais do executivo se mantiveram em relação a recita corrente líquida dentro dos limites legais. Verificando-se um percentual de **52.92%** da RCL. Constatou-se o cumprimento do limite legal dos dispositivos da LRF. A lei Complementar nº

101 de 2000, determina que o limite prudencial de gastos com pessoal do P. Executivo é de 54,00% da RCL.

### **DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

As receitas atingiram o montante em 2022, o valor de **R\$ 145.614.469,71** (Cento e Quarenta e Cinco Milhões e Seiscentos e Quatorze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos).

A despesa realizada no exercício de 2022, atingiu o valor de **R\$ 127.528.475,45** (Cento e Vinte e Sete Milhões Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

### **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

No confronto entre a Receita e a Despesa Realizada, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de **R\$ 18.085.994,26** (Dezoito Milhões e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Foram ressaltados neste relatório todos os aspectos que envolveram a gestão financeira, orçamentaria e patrimonial do município de Amarante do Maranhão. Cumprimos com as metas previstas no Plano Plurianual na Lei Diretrizes Orçamentárias e nos programas definidos na Lei Orçamentária Anual.

Amarante do Maranhão, 31 de Dezembro de 2022

Atenciosamente,

---

WANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal